



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024

Edição nº 3096 - Ano XXI

SUMÁRIO

ERRATA	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA	3
CONVOCAÇÃO RH - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
DESPACHO	5
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	7
PORTARIAS	9
NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE SAÚDE	10
VAGAS DE ESTÁGIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadou;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



ERRATA

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Na edição do dia 23 de dezembro de 2023:
Onde se lê: Edição 3093 - Ano XXI
Leia-se: Edição 3094 - Ano XXI

Na edição do dia 03 de janeiro de 2024:
Onde se lê: Edição 3094 - Ano XXI
Leia-se: Edição 3095 - Ano XXI

**RESOLUÇÃO Nº 004 de 24 de novembro de 2023****Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA**

De acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2023, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - As reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2024, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, (exceto o mês de dezembro) às 08h, na sede do CMDCA (Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara).

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

Mês	Dia
Fevereiro	23
Março	22
Abril	26
Maiο	24
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Itatiba, 24 de novembro de 2023

FERNANDO BALBERDE LUCIO
Presidente do CMDCA



CONVOCAÇÃO RH - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 05/01/2024 às 10h00min no balcão do RH.

Educador Físico - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior completo em Educação Física - Bacharel e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no órgão competente).

1º VALDIR SALMASO JUNIOR

Médico Geriatra - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

1º AMANDA XIMENES REIS

Médico Urologista - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

2º GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI

Odontólogo para pacientes com necessidades especiais - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Odontologia e especialização na área para pacientes com necessidades especiais e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no CRO).

1º ISADORA DOURADO CARDOSO ALVES

Técnico de Informática - (Comparecer com RG, CPF, certificado de conclusão de Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).

1º EDUARDO HENCK MARTURANO

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.
XII – DA CONTRATAÇÃO**

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 03 de Janeiro de 2024.

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração.
Portaria nº 8.630/2023

DESPACHO

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Processo nº 12748.2023**Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Edital nº 137/2023 – Concorrência Pública nº 12/2023 – contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itatiba**

Tratam-se de **recursos administrativos** interpostos pelas licitantes Hidrostudio Engenharia S/S (fls. 870/890) e Abitta Consultoria Ambiental Ltda. (**fls. 891/895**) em face da decisão que as inabilitou na concorrência pública nº 12/2023 - edital nº 137/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itatiba.

Em síntese, alegam as recorrentes que os atestados apresentados eram suficientes a comprovar a capacidade técnica operacional para participar do certame. A recorrente Abitta, ainda, sustentou que a Comissão interpretou equivocadamente o edital ao exigir a comprovação de todos os tipos de atestados elencados no item 6.3.1.3.

Não houve contrarrazões.

A Comissão Permanente de Licitações manifestou-se as **fls. 896/899** pelo **não acolhimento dos recursos**, tendo em vista que os atestados apresentados pelas empresas não foram suficientes para comprovar a capacidade técnica exigida como condição de habilitação no certame, notadamente em razão da empresa Hidrostudio Engenharia S/S não ter apresentado comprovação pretérita em "estudos ambientais, visando à obtenção de autorizações e licenças ambientais para obras/serviços de macrodrenagem em áreas urbanas", e da empresa Abitta Consultoria Ambiental Ltda. não ter comprovado a experiência nos itens descritos nas alíneas "a", "b" e "e", sendo que o edital é expresso ao exigir a comprovação de todos os tipos de atestados listados.

A Procuradoria Municipal apresentou parecer no qual informa não vislumbrar fundamento para reformar a decisão da Comissão em razão de estar lastreada na vinculação do instrumento convocatório, em consonância aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade (**fls. 901/902**).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Tendo em vista que as decisões proferidas pela Comissão de Licitações foram tomadas em estrita observância ao instrumento convocatório (edital), exigindo-se a apresentação de todos os documentos necessários a comprovar a capacidade técnica das participantes, não há modificação a ser feita, sendo que as recorrentes não comprovaram a experiência pretérita requerida pela Administração.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente e passam a integrar o presente ato, **DECIDO**:

Receber os recursos interpostos pelas licitantes **Hidrostudio Engenharia S/S e Abitta Consultoria Ambiental Ltda.** por tempestivos e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo as decisões de inabilitação de ambas.

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

De-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 22 de dezembro de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo administrativo nº 13617.2023**Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Pregão eletrônico nº 129/2023 – contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.

Após a publicação do edital, sobreveio uma série de questionamentos de uma empresa interessada em participar do certame, o que ensejou seu adiamento, sem data, para análise e manifestação da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, solicitante da contratação. Em seguida, a SASTRE opinou pela revogação da licitação, para reavaliação do formato de contratação – **fls. 97**. Parecer favorável da Procuradoria Municipal às **fls. 99/100**.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, e os fatos supervenientes aventados pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em especial, a necessidade de reavaliação do formato da contratação de entrevistadores sociais, com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 129/2023** (edital nº 153/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.

À **Seção de Licitações** para continuidade. Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 20 de dezembro de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

EDITAL LICITATÓRIO Nº 137/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.748/2023

OBJETO - Contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macro drenagem do Município de Itatiba.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **09 de janeiro de 2024, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 03 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

NOTIFICO a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 04 de janeiro de 2024, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 03 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Licenças Concedidas de 01/12/2023 à 31/12/2023 – Quantidade: 06

Documento: n° 819

Tipo: RLO

Interessado: Aplaf – Comércio e Indústria Ltda

Endereço: Rua Vicente Mecca, nº 132

Atividade: Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc) – (CNAE 10.99-6-05)

Documento: n° 820

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Lazzarini & do Vale Indústria de Máquinas Ltda

Endereço: Rua Luis Messias Simioni, nº 40

Atividade: Serviços de usinagem tornearia e solda (CNAE 25.39-0-01)

Documento: n° 821

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: AMK Marcenaria Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Avenida Guerino Grisotti, nº 369 - Galpão04 – Bairro do Engenho

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 31.01-2-00)

Documento: n° 822

Tipo: RLO

Interessado: Soler Soluções e Indústria de Estruturas Metálicas Ltda

Endereço: Rua Assad Antônio Nazar, nº 115 – Jardim Virgínia

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00)

Documento: n° 823

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: MF Equipamentos e Soldas Industriais Ltda

Endereço: Rua Fábio Zuiani, nº 80 – Jardim Galetto

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-3-99)

Documento: n° 824

Tipo: RLO

Interessado: Grabe Bombas e Equipamentos Industriais Ltda

Endereço: Rua José Soave, nº 88 – Jardim Ester

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-1-99)

OBS.: RLO – Renovação de Licença de Operação; LP/LI – Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação; A – Ampliação.

Licenças Solicitadas de 01/12/2023 à 31/12/2023 – Quantidade: 05

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: MF Equipamentos e Soldas Industriais Ltda

Endereço: Rua Fábio Zuiani, nº 80 – Jardim Galetto

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-3-99)

Tipo: RLO

Interessado: Marcenaria Bonatto Ltda EPP

Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 155 – Parque Industrial Itatiba

Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira (CNAE 31.01-2-00)

Tipo: RLO

Interessado: Fausto A. Viana Moretti

Endereço: Estrada Municipal Dante Cabrino, nº 1015 – Jardim Leonor

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5-03)

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Thermoflex Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Endereço: Rua João Dalforno, nº 31, Parque Empresarial Adelelmo Corradini

Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Emerson da Silva Bueno.

Endereço: Avenida Vicente Catalani, nº 1880-1888, Jardim das Nações

Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira (CNAE 31.01-2-00)

OBS.: RLO – Renovação de Licença de Operação; LP/LI – Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação.



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 8.665, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Exonera servidora.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

EXONERAR, ex officio:

GIOVANA SESTI STRANIERI PITTA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.529.180-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 257.360.618-05, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir desta data.

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa ACACIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 67/2023, a empresa ACACIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
AMBROXOL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE FR 120ML	GLOBO	500	3134/2023
CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FR 100ML	NATIVITA	40 (saldo)	3134/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado Farmácia

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 67/2023, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido	LAPON	221.400	2937/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 67/2023, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	6.000	3146/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone

Farmacêutica Responsável

Almoxarifado Farmácia

VAGAS DE ESTÁGIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – COBEMA**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEMA)**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> até a data de **12/01/2024**. A data da prova será divulgada quando da convocação dos selecionados.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – Endereço;

III – Telefone para contato e e-mail;

IV – Curso e período em que o candidato está cursando;

V – Instituição de ensino;

VI – Áreas de conhecimentos;

VII – Área de experiência se tiver; e

VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01 + CR	SMAA- COBEMA	Medicina Veterinária	Entre o 3º e o 8º semestre